



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2473

Florianópolis/SC, sexta-feira, 5 de julho de 2019

pg. 7

RESOLUÇÃO Nº. 04/CMS/2019 - APROVA O PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 165 realizada no dia 28 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Emitir parecer conclusivo favorável à Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2019, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar 141/2012; após análise de sua Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e de sua Câmara Técnica Ampliada, com as seguintes recomendações: I - Que a PMF responda, ainda no mês de julho, ao Of. nº 09/CMS/SMS entregue em mãos ao Prefeito Gean Loureiro em reunião no dia 27 de março do corrente ano; solicitando cumprimento da LOA para 2019, ou seja, investimento de 19% dos recursos próprios e repasse mínimo mensal de 15% para a Saúde; considerando que no primeiro quadrimestre os valores repassados não correspondem ao solicitado pelo Conselho e nem as demandas da SMS; II - Que seja dada especial atenção pelas gestões da Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente sua Diretoria de Sistema de Licitação e Contratos, e da Secretaria de Saúde, em especial aos setores de Assistência Farmacêutica e Compras para o suprimento em curto prazo e com urgência dos 25 medicamentos em falta nos Centros de Saúde do Município. Destacando que o desabastecimento de remédios e insumos se deve à demora em processos licitatórios que iniciaram em novembro de 2018 e ainda não foram concluídos, agravado por duas mudanças de almoxarifado nos primeiros 4 meses de 2019. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis 03 de julho de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente, Janaina Deitos – 1ª Secretária, Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis.

RESOLUÇÃO Nº. 05/CMS/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVA A HABILITAÇÃO DO CEPON EM VIDEOCIRURGIA. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei

nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 166 realizada no dia 25 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a habilitação do Centro de pesquisa de Oncologia – CEPON para realizar videocirurgias (código 2901), conforme definido nas normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis 03 de julho de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente, Janaina Deitos – 1ª Secretária, Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2019. Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargo de Médico - Infectologia, para a execução de programa de saúde conveniado com Ministério da Saúde, conforme previsto no inc. III do art 2º da Lei Municipal Lei nº 6690/2005. **(CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/2019 - NORMATIZA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR DE UNIDADE EDUCATIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS. Florianópolis, 04 de julho de 2019. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. **(CONSULTAR A ÍNTEGRA DA PORTARIA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/2019 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS RELATIVOS À TRANSIÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCATIVAS. Florianópolis, 05 de julho de 2019. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. **(CONSULTAR A ÍNTEGRA DA PORTARIA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/SME/2019 - **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente para as bibliotecas da Secretaria Municipal de Educação; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 698/SMA/DSL/2018; **Contratada:** LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser